

Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura do Município de Cláudio, Minas Gerais, ano 2024. Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Sala de Reuniões do Centro Cultural Cláudio Nogueira de Azevedo, sediado na Rua Curitiba, 245, Centro, Cláudio, Região Central do Estado de Minas Gerais, com início às dezesseis horas, reunião extraordinária do Conselho Municipal de Cultura, instituído pela lei municipal um mil duzentos e dezesseis, de onze de maio de dois mil e nove (Lei 1.216, de 11 de maio de 2009), assim identificados: Senhor Antônio Miguel de Freitas Júnior (Presidente), Assessor Municipal de Cultura e Turismo, os seguintes membros efetivos: Ana Júlia Gomes de Oliveira, Inéia Rodrigues de Araújo e os seguintes membros suplentes: Lucas de Sousa Trindade, Maria Cristina Loblon de Sousa, Domingos Noel de Oliveira, Sílvio César Camargos, Geralda Jacinta de Paula Prado. Antes de deliberar a pauta da reunião, o Senhor Antônio Miguel de Freitas Júnior saudou aos participantes e informou que a reunião é para deliberar os seguintes assuntos: a) Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Lei Federal Aldir Blanc; b) Outros assuntos de interesse do Conselho Municipal de Cultura de Cláudio. Por conseguinte, o Senhor Antônio Miguel discorreu sobre o cenário cultural do Município de Cláudio evidenciando os avanços e as contribuições da atual gestão; como a reforma e restauração de bens materiais claudienses, o aumento da pontuação no ICMS do Patrimônio Cultural, os incentivos às diversas manifestações culturais, dentre outras intervenções do governo municipal na cultura local. O Presidente também pontuou que Cláudio implementa duas políticas públicas para o setor cultural: Sistema Municipal de Turismo e o Sistema Municipal do Patrimônio Cultural. Todas com políticas claras de fomento a nível municipal e com planos de trabalhos com objetivos e metas bem definidas, construídas com a efetiva participação e a anuência da sociedade civil claudiense. Neste contexto, o Presidente explicou que a Prefeitura Municipal de Cláudio optou por organizar uma reunião com os Conselhos dos citados sistemas para uma ampla abordagem às oportunidades que a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela lei quatorze mil trezentos e trinta e nove; de oito de julho de dois mil e vinte e dois (Lei 14.399, de 08 de julho de 2022), está proporcionando ao município, no que tange fomento a cultura nos próximos cinco anos, que provocou grandes e pertinentes discussões. Na oportunidade, o Senhor Domingos Noel, Conselheiro, discorreu sobre a necessidade de desmembrar o Plano de Trabalho apresentado ao Ministério da Cultura pela Assessoria de Cultura e Turismo, por meio da Plataforma TransfereGov, especificando o valor e a forma de execução dos incentivos proporcionados pela Lei Federal Aldir Blanc, que provocou pertinentes discussões. Dando prosseguimento a reunião, o colegiado deliberou: que o recurso da Aldir Blanc será destinado R\$ 226.039,12 (duzentos e vinte e seis mil, trinta e nove reais e doze centavos) para Ações Gerais de premiação e R\$ 11.896,79 (onze mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos) para operacionalizar a Lei Aldir Blanc. Por fim, nada mais havendo à tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente

ata, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos que estiveram presentes na reunião.

Cláudio, MG, 29 de maio de 2024.

Antônio Miguel de Freitas Júnior, Lucas de Sousa
Trindade, Silvio César Camargo de Camargo, Ana Julia Gomes
de Oliveira, Sméria Rodrigues de Azevedo, Geraldafacinto de Bulhões
Domingos Noel de Oliveira, Maria Cristina Lobon de Sousa.